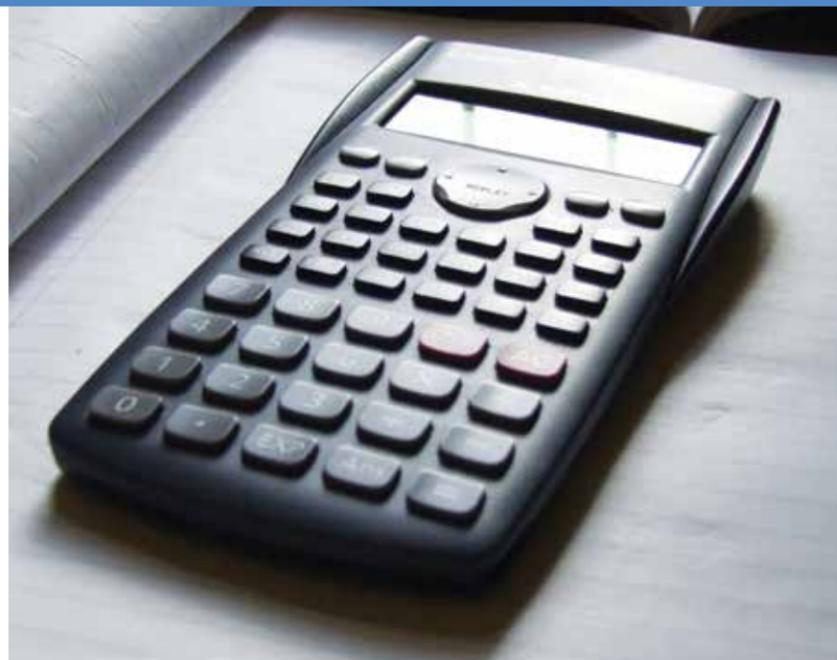


A inclusão de novas atividades e o impacto na arrecadação fiscal



Simple Nacional

A inclusão de novas atividades no rol de empresas que podem se beneficiar pela diferenciação tributária dada pelo Simples Nacional, através da Lei 147/2014, já apresenta impactos na arrecadação fiscal. Desde a criação do Simples Nacional pela Lei Complementar 123/2006, diversas áreas, principalmente de prestação de serviços, mantinham-se brigando para a inclusão de sua atividade no rol taxativo das empresas descritas nos anexos da referida Lei.

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte. Desta forma, o simples nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação de diversos tributos, como Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), entre outros.

O benefício fiscal é enorme, tendo em vista que as alíquotas iniciais variam de 4,5% até 16,93% sobre o valor bruto faturado, dependendo da atividade exercida.

Com a inclusão das novas atividades, a Receita Federal divulgou que mais de 500 mil

pedidos de enquadramento ao simples nacional foram requisitados desde o início do ano, sendo que aproximadamente 65% destes foram deferidos. É que a lei exige alguns requisitos básicos para o enquadramento no Simples Nacional, dentre os quais a regularização fiscal, ou seja, a empresa não pode ter débitos junto à Receita Federal para aderir ao sistema de tributação simplificado. Exatamente neste ponto, irregularidade fiscal, que 80% das empresas as quais tiveram o pedido de inserção negado, encontraram obstáculo.

Já em janeiro de 2015 o Simples arrecadou 6,45% a mais do que janeiro de 2014, a arrecadação da Receita foi 5,44% menor do que em janeiro do ano passado. E o mesmo número praticamente manteve-se nos meses de fevereiro e março, contra uma queda de 3% e 2% pela Receita respectivamente.

A surpresa só não é maior, pois o rol de inclusão de atividades é imenso: medicina, veterinária, odontologia, jornalismo, publicidade, psicologia, terapia ocupacional, representante comercial, transporte fluvial, advocacia, corretor de seguros. Foram, ao total, 143 novas categorias acrescentadas ao anexo da Lei. Os vencedores são, nesta ordem, advocacia (20.995 solicitações), corretagem de seguro (20.544 solicitações), odontologia (9.898 solicitações), fi-

sioterapia (8.870 solicitações) e corretagem de imóveis (8.665 solicitações).

Na realidade, aquela empresa a qual sua atividade está na lista dos beneficiados pelo regimento da lei, e que ainda não aderiu, está, mês a mês, deixando seu lucro para o governo.

Fique atento às alterações fiscais, consulte seu contador ou advogado especializado para não ficar para trás.



por Vanio Bolan Darella
OAB SC 35.562

A crise de valores para a empresa mais sustentável

A todo o momento vemos nos principais noticiários que a crise econômica está atrapalhando a maioria dos negócios no País. Diante desta situação, na qual o País passa por grandes dificuldades, escutamos todos os setores se questionando quando será o movimento do governo e dos órgãos responsáveis pela recuperação e pelos ajustes econômicos e políticos para a retomada do crescimento. Já estávamos muito bem adaptados à estabilidade econômica por conta do plano que trouxe nossa moeda forte.

Muito me questiono se este crescimento não é somente uma ilusão de um País que já passou por dificuldades de inflação galopante e dívida externa imensa.

Felizmente, quando colocamos os indicadores sociais percebemos uma melhora comparativamente às últimas décadas. Posso parecer ingênuo com esta afirmação e em todo momento sou questionado pelos meus colegas e alunos, porém, considerando o que já passamos e a fase na qual estávamos, com certeza evoluímos muito.

O crescimento é necessário, todavia, se não avaliarmos o “por que deste crescimento” torna-se uma busca sem critérios. Algumas pesquisas realizadas pelo Instituto Gallup, entre 2013 e 2014, foram processadas e divulgadas pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da ONU), que mostra a real percepção do bem-estar dos latino-americanos e dos caribenhos. Na ocasião, o economista chefe do PNUD para a América Latina e Caribe, George Gray Molina, explica que existe a necessidade de ampliarmos a visão para além da renda e do crescimento econômico, quando um terço da população desta região já diz ter tido preocupação com dinheiro, mesmo que dois terços encontrem-se em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Temos muito que evoluir, mas sempre com um foco. E a ideia é podermos pensar exatamente nesta vertente. Como criamos valor para estas pessoas que estão nestas condições? Como criamos bem-estar para

todos? Mas você deve estar se perguntando, o que tem a ver estes tópicos com a minha PME? Neste momento de crise, quero faturar e sobreviver...

É esse o pensamento de todas as organizações neste momento, entretanto, não podemos buscar esta sobrevivência a todo custo e preço. Vide as grandes empresas que estão passando por crises de valores com seus diretores e presidentes tendo que utilizar um localizador no tornozelo. A ética de grandes empreiteiras e fornecedores é que está agora sendo questionada, inclusive sendo premiado aquele executivo que acusar o outro. Isso sim é crise de valores, na qual vale tudo, ou quase tudo.

Falar em qualidade de vida e bem-estar para todos é meio contraditório para pessoas e executivos que tiveram que lidar com uma situação totalmente fora do padrão.

Já a pequena e média empresa, que está no meio deste mar de dificuldades éticas e morais, terá que tentar sair ilesa. Aquelas que estão assistindo a estas cenas de teatro grego terão que continuar firme nas suas crenças e valores, no seu ideal do quando foi criada a empresa.

Está certo que existe uma grande quantidade de pessoas que acham que isso não é o que acontece no País, que pode ser, realmente, ingenuidade do autor; porém, posso justificar com dados de quanto perdemos com a corrupção e a falta de valores. O Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), mostrou que o Brasil deixou de produzir cerca de R\$ 87 bilhões em 2014 no faturamento de uma das maiores empresas do País e os seus agregados, graças aos problemas de falta de valores e ética.

A PME não pode perder sua missão e os seus valores, não pode entrar na turma do deixa disso, pois isso pode efetivamente tirar o sentido duradouro da sua existência, além de ser um risco muito grande, pois os problemas sempre caem para aqueles que têm menor força. Não perca os seus valores, pois geralmente é tudo que sobra!



por Marcus Nakagawa

Sócio-diretor da iSetor, professor da ESPM, idealizador e presidente do conselho deliberativo da Abraps e palestrante sobre sustentabilidade e estilo de vida. www.marcusnakagawa.com

